



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.881/2017.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º AFASTAR a partir de 06/03/2017 a servidora **DEBORA MARIA GONÇALVES RODRIGUES** – RM. 4768 – Professora da Educação Básica I lotada na EM “Prof. Francisco Prudente de Aquino”, para exercício de ATIVIDADE CORRELATA ao Magistério nos termos do que dispõe o § 2.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único: A designada, titular de Jornada Básica de Trabalho, exercerá as Atividades de que trata o caput junto ao **CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE** cumprindo as 40 horas semanais correspondentes a 48 horas aulas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de maio de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.